



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 914º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 21 de janeiro de 2026

## ATOS DO CMAS

### ATA da 208ª Reunião Ordinária Do Conselho Municipal De Assistência Social- CMAS de São José Dos Ramos/PB.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (20/01/2026), na sala de reunião da Secretaria de Assistência social situada na avenida pio Gonçalves chaves nº s/n, centro, São José Dos Ramos-PB, reuniu-se por convocação Ordinária do presidente do referido conselho, para participar de reunião que tratará da seguinte pauta: (I) reprogramação de saldos das contas do cofinanciamento federal recursos ordinários e cofinanciamento estadual executadas pelo fundo municipal de assistência social de São Jose dos Ramos-PB; (II) Apresentação da proposta de plano de aplicação dos recursos; (III) apresentação do relatório dos serviços, programas, projetos da assistência social no exercício de 2025. Estavam presentes a secretária municipal de assistência social a senhora Maria Karolyne do Nascimento Dias que fará explanação sobre os saldos financeiros em contas alocados no fmas aferidos em 31 de dezembro de 2025, considerando contas correntes e de aplicações, a dedução dos recursos inscritos em restos a pagar para serem reprogramados, bem como apresentará a proposta do plano de aplicação dos recursos a ser executado de acordo com o planejamento da equipe técnica da Assistência Social em conjunto com os/as conselheiros/as a saber: (01) Conselheira Suplente: Andreza Barbosa Da Silva-Representante da Secretaria Municipal de Saúde; (02) Conselheira Titular: Maria do Carmo Da Silva Ferreira- Representante da Secretaria Municipal de Administração; (03) Conselheiro titular: Maria Eduarda da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social ;(4) Conselheira titular: Damiana da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação; e dos Representantes da Sociedade Civil: (05) Conselheira titular: Cynthia da Silva Ramos - Representante de Entidade Religiosa; (06) Conselheira titular: Mariana Cezarina de Araújo Alves - Representante da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural de Pau a Pique, (07) Conselheiro Titular: Severino Cavalcante de Melo- Representante do sindicato dos trabalhadores Rurais; (08) Conselheira Titular: Ana Paula Germano da Silva – Representante dos Usuários da Política do SUAS. O Presidente do CMAS o senhor Geyferson do Nascimento Ferreira deu boas vindas aos presentes e apresentou a convidada do dia, a secretária e gestora do fundo municipal de assistência social a senhora Maria Karolyne do Nascimento Dias que fez uma explanação sobre a necessidade da reprogramação dos saldos das contas do cofinanciamento federal (recursos ordinários) e cofinanciamento estadual, apresentando na ocasião a proposta de plano de aplicação dos recursos para serem executados após apreciação e aprovação do colegiado. Foi explanado pela Gestora do fmas, que o referido procedimento consiste na reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo fmas aos fundos de assistência social dos estados, municípios e do distrito federal existentes em 31 de dezembro de cada ano, que poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do bloco de financiamento a que pertencem, onde serão utilizados em conformidade com a portaria do ministério do desenvolvimento social nº 1.043 de 24 de dezembro de 2024, também foi explicado pela gestora, que apesar de saldos em conta, a secretaria de Assistência Social, não teve interrupção de nenhum serviço ou programa, dessa forma apresentamos os saldos nas contas no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco constam: contas do SIGTV com saldos respectivamente: 20200-2; 21306-3; 20591-5; 20018-2 E 19863-3 R\$ 5.294,58; R\$ 11.105,70; R\$ 360.974,15; R\$ 198.358,24 E R\$ 1.012,38 CONTA DO GSUAS FNAS - Nº DA CONTA: 156930 R\$ 55,88; CONTA DO GBF FNAS - Nº DA CONTA: 156876 R\$ 8.300,34; CONTA DA PSB FNAS - Nº DA CONTA: 15704X R\$ 66.362,06; CONTA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Nº DA CONTA: 161985 R\$ 34.564,08; CONTA PROCADSUAS – Nº DA CONTA 193194 R\$ 14.925,54; CONTA IGD PAB- Nº DA CONTA: 18130-7 R\$91,25; CONTA DO BPC NA ESCOLA - Nº DA CONTA: 15683-3 R\$434,39. em conformidade com as referidas portarias acima mencionadas, a reprogramação dos saldos seguirá as normativas de reprogramação respeitando os blocos de financiamento e terão como objetivo qualificar a oferta dos serviços, programas e projetos socioassistenciais através de despesas de custeio e capital; pagamento de pessoa física e jurídica e demais necessidades identificadas pela gestão, onde o referido conselho ficará ciente de todos os gastos através da apresentação dos relatórios financeiros apresentados trimestralmente. A reprogramação de saldos da: CONTA PSB ESTADUAL Nº DA CONTA 173584 R\$ 51.659,72; CONTA BE ESTADUAL Nº DA CONTA 196525 R\$ 6.509,46; CONTA IGD ESTADUAL Nº DA CONTA 193828 R\$ 8.953,00. Onde os referidos valores irão ser utilizados de acordo com as resoluções conjuntas nº 02 e nº 03 de 2020 e a nota técnica estadual 01/2020/dsuas/gpof/gfpp/gcp/sedh específica para utilização dos recursos. Após toda explanação os conselheiros presentes aprovaram a reprogramação de saldos do cofinanciamento federal e estadual através de resolução de número 12/2026. Este conselho tem como papel apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos cofinanciado pelo ente federal, estadual e municipal. Esse conselho, ainda orienta a gestão em conformidade com a portaria nº 1.043 de dezembro de 2024 guardar e arquivar todos os processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos federais e estaduais na secretaria ou gestão do fundo. Em seguida, dada continuidade na reunião pelo presidente é apresentado pela Gestora do fundo municipal de assistência social os relatórios dos programas, projetos e serviços da assistência social (scfv, cras, pcf, cadúnico e relatório financeiro) referente ao ano de 2025, sendo os relatórios aprovados por unanimidade. Finalizando a reunião, o presidente faz uso da palavra e reafirma seu compromisso a frente do conselho e que espera

contar com o apoio e colaboração de todos, por nada mais haver a tratar, deu-se encerrada a reunião, e eu senhora Elisângela Ramos do Nascimento secretária executiva deste conselho lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.

---

Elisângela Ramos do Nascimento  
Secretária Executiva

---

Geyferson do Nascimento Ferreira  
Presidente Do CMAS

---

Maria Eduarda da Silva  
Conselheira

---

Andreza Barbosa da Silva  
Conselheira

---

Maria do Carmo da Silva Ferreira  
Conselheira

---

Damiana da Silva  
Conselheira

---

Cynthia da Silva Ramos  
Conselheira

---

Ana Paula Germano da Silva  
Conselheira

---

Mariana Cezarina de Araujo Alves  
Conselheira

---

Severino Cavalcante de Melo  
Conselheiro

---

#### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 12, de 21 de janeiro de 2026.**

Dispõe sobre aprovar a reprogramação de saldos do cofinanciamento federal e estadual para o exercício financeiro 2026.

**O Conselho Municipal da Assistência Social de São José dos Ramos/PB**, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal 328 de 03 de dezembro de 2016 e demais instrumentos legais existentes e,

Considerando a Portaria Nº1.043 de 24 de dezembro de 2024 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome;

Considerando as características da CIB como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 20 DE JANEIRO DE 2026;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Aprovar a reprogramação de saldos do cofinanciamento federal e estadual para o exercício financeiro de 2026 conforme plano de aplicação em anexo.

**Art. 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Ramos/PB, 21 de janeiro de 2026.

**GEYFERSON DO NASCIMENTO FERREIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social São José dos Ramos/PB.

---